

PORTARIA N.º 0300/2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o Art. 198 que trata da licença Premio após a cada decênio o afastamento por seis meses remunerado, na Lei nº 529/1993.

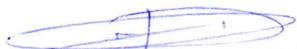
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Sr.(a). **Maria Eneide da Silva Ferreira**, portadora da cédula de identidade nº 4483466 SSP-PE e CPF nº 021.680.594-54, a primeira licença prêmio pelo o primeiro decênio, com gozo de dois meses, a partir de 01/04/2013 a 30/05/2013.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 01 de Abril de 2013.



Ronaldo Ferreira de Melo.
Prefeito.

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 01 de Abril de 2013.

Secretário de Administração

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.

Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00.

